

## **LAUDO DE AVALIAÇÃO**

**Processo nº 50010709-34.2018.8.13.0701 mandado nº 5**

**“Um imóvel situado nesta cidade, no 2º pavimento do Edifício Itapuã, à Rua Bernardo Guimarães, nº 308 (Antigo nº 19), esquina com Rua Padre Zeferino, que se constitui de um apartamento que se designa pelo nº 101, composto de hall de entrada, living, três dormitórios, sendo um com banheiro conjugado , banheiro social, cozinha, quarto de empregada WC e área de serviço, com área privativa de 114, 77m<sup>2</sup> e área de uso comum 11, 732m<sup>2</sup> e garagem nº01, localizada no 1º pavimento, com 28,376m<sup>2</sup>, perfazendo um total de 154,878m<sup>2</sup>, de mais descrições contidas na matrícula nº 12.959 do 2º CRI local”.**

**Observação: O apartamento pertence a um condomínio que não possui elevador, mas com um bom acabamento nos pisos, revestimentos nas paredes da cozinha e banheiros, muito bem localizado, nas proximidades de escolas públicas e particulares de todos os graus, nas imediações tem farmácias, hospitais, supermercados e outros estabelecimentos para um bom viver, sendo concluída a construção há mais de 40 anos.**

**Avalio o apartamento em R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).**

**Uberaba, 22 de dezembro de 2025.**

**José Palis Neto**

